

## M'BOI MIRIM

### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### Supervisão de Gestão de Pessoas

**DESPACHO DA SRA. SUBPREFEITA**  
**ABONO DE PERMANÊNCIA-DEFERIDO**  
**Defiro** o pagamento do **ABONO DE PERMANÊNCIA**, previsto no artigo 4º da Lei 13.973 de 12 de maio de 2005, nos termos do Decreto 46.860, de 27 de dezembro de 2005, para o servidor abaixo:  
 Registro Nome a partir de:  
 610.648.0/3 MARIETA PEREIRA SHIMADA 01.07.2016  
**REMOÇÃO**  
**REMOVEDO:**  
**616.163.4/2, ODETE CESAR CABRAL**, AGENTE DE APOIO – NÍVEL II, DA SP-MB/GAB/ASSESSORIA JURÍDICA, para SP-MB/APO/SUPERVISÃO TÉCNICA DE PROJETOS E OBRAS, E.H. 580004020000000. REQUERIMENTO Nº 006/2016/C.A.F/SUGESP/SP-MB  
**798.441.3/1, ELEYC FOSTINA QUAESMA PACHECO**, AGENTE DE APOIO – NÍVEL I, DA SP-MB/GAB/CHEFIA DE GABINETE, para SP-MB/GAB/ASSESSORIA JURÍDICA, E.H. 580102000000000. REQUERIMENTO Nº 007/2016/C.A.F/SUGESP/SP-MB

## MOOCA

### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### Supervisão de Gestão de Pessoas

**LICENÇA NOJO**  
 RF:604.278.3/1, MONICA BAVELLONI, 08 DIAS DE LICENÇA NOJO EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE SUA MÃE NO PERÍODO DE 19/08/2016 A 26/08/2016.  
 REMOVENDO  
 RF:810.439.5/1, LUCIANO CARLOS NAPOLI, PROF. ENG. ARQ. AGRO. GEOL.NÍVEL I, EFETIVO DE SPMO/CPDU/UTAP, PARA, SPMO/CPO, EH:65.00.04.000.00.00.00-1

## PERUS

### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### Supervisão de Gestão de Pessoas

**ABONO PERMANENCIA –DEFERIDOS**  
 DEFIRO o pagamento do abono de permanência, previsto no artigo 4º da Lei nº 13.973 , de 12 de maio de 2005, nos termos do Decreto nº 46.860, de 27 de dezembro de 2005, para os servidores abaixo relacionados:  
 REGISTRO/INVC. NOME A PARTIR DE EH  
 503.075.7/2 Cleunirio Souza de Barros 25/08/2016 410002000200000  
 597.318.0/1 Mario Vichetti Bento 25/08/2016 410007020000000

## PINHEIROS

### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### Supervisão de Gestão de Pessoas

**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO**  
 A vista dos elementos constantes no presente processo nº 2014-0.097.918-4, AUTORIZO o apostilamento do título de Aposentadoria nº 006/2014, em nome do Sr. DARCIO JOSE BARBAGLI, Reg. Func. 136.461.8/1, para deixar de constar no item 3 – (DIREITOS E VANTAGENS DO CARGO) o cargo de Chefe de Unidade Técnica I.  
**GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO**  
 532.005.4/3 – ELISABETE DE ANDRADE, Expediente nº 010/2016, 190% sobre o padrão QPA-01-A, a partir de 16/08/2016.  
**DESPACHO** Defiro o pedido de permanência da Gratificação de Função a servidora acima relacionada e na base indicada, com cadastro para setembro/2016.  
**RELAÇÃO DOS ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO NOS TERMOS DO ARTIGO 112 DA LEI 8989/79.**  
 Reg. Func. Nome QQ Data EH  
 572.895.9/2 Agnaldo Tadeu Braga 5º 21/07/16 510002040100000  
 513.125.1/2 Carlos Jose Pereira 7º 26/08/16 510003030100000  
**FÉRIAS DEFERIDAS**  
 726.065.2/1 – MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA, 15 dias do exercício de 2016, no período de 12/09/16 a 26/09/16.  
 755.340.4/3 – DELCENIDES RODRIGUES BRITO, 15 dias do exercício de 2015, no período de 16/11/16 a 30/11/16.  
 579.746.2/2 – SEVERINA MARTINS DE BARROS, 20 dias do exercício de 2016, no período de 22/08/16 a 10/09/16.  
**LICENÇA NOJO**  
 600.558.6/1 – GISELE HADDAD RHORMENS, concedido 08 dias no período de 22/08/16 a 29/08/16, tendo em vista o falecimento de sua mãe ocorrido em 22/08/16.

## SANTO AMARO

### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### Supervisão de Gestão de Pessoas

**INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS**  
**DEFIRO** o pagamento de férias dos servidores abaixo relacionado, acrescido de 1/3, nos termos da O.N. nº 002/94-SMA, com alteração do Despacho Normativo nº 002/SMG-G/2006 e da O.N. nº 001/SMG/2006:  
 RF NOME PROCESSO  
 389.061.9/3 ELSO CANDIDO FERREIRA 2016-0.181.129-9 exercícios 2015/30)dias, 2016/30)dias.  
 504.011.6/2 ATAMIR CHIQUETO DE MORAES 2016-0.187.506-8 exercícios 1989/20)dias, 2014/30)dias, 2016/30)dias.

## SÃO MATEUS

### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### Supervisão de Gestão de Pessoas

**CONVOCAÇÃO**  
 Relação de servidores que trabalharam no evento comemorativo **54º Aniversário do Pq São Rafael no dia 28/08/2016** conforme abaixo:  
 R.F./VC Nome Horário  
 808.178.6/3 JOSE ADRIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS 07:00 às 20:00  
 836.640.3/1 MARIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA 07:00 às 13:00  
 633.238.2/1 MARIA JOAQUINA SOUZA MARINHO 07:00 às 13:00

508.795.3/2 SILVIA AP DOS SANTOS MARTINS 07:00 às 13:00  
 816.711.7/2 THIAGO ROGERIO KIMURA 07:00 às 20:00  
 726.285.0/1 VICENTE DOMINGOS MOREIRA 07:00 às 13:00  
 618.917.2/1 WILSON ROBERTO DE SANTANA 07:00 às 20:00

### SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

**DESPACHO DO SUBPREFEITO**  
 Face ao disposto no artigo 138 da Lei 11.511 de 19.04.94, regulamentada pelo Decreto 34.781/94 de 22.12.94, bem como na Portaria nº 008/SMA-P/95 e o disposto da Lei 13.399 de 01.08.02 e da Portaria nº 48/SMSP/GAB/2015, e a autorização do Subprefeito, segue abaixo relacionados os servidores **CONVOCADOS** para prestação de HORAS SUPLEMENTARES de trabalho no período de **01/09/2016 a 30/09/2016:**

REG.FUNC.	NOME	
469.349.3/2	David Alves Nogueira	A.Apoio
480.975.1/3	Hercionio de Jesus	A.Apoio
482.065.7/3	Ricardo Luiz Condursi	A.Apoio
482.151.3/2	Maria Fabiola Pio	A.Apoio
502.225.8/2	Jose Carlos Januario	A.Apoio
502.239.8/2	Valdivino da Cruz Carvalho	A.Apoio
503.741.7/2	Jose Venturelli da Silveira	A.Apoio
504.854.1/1	Antonio Vicente Filho	A.Apoio
504.864.8/2	Joao dos Reis Augusto	A.Apoio
508.037.1/1	Rosely Cristina dos Santos Oliveira	AGPP
513.731.4/2	Walter de Oliveira	A.Apoio
516.094.4/2	Davi Libano da Silva	A.Apoio
521.815.2/1	Sebastiao Augusto	A.Apoio
522.553.1/2	Milton Batista Rodrigues	A.Apoio
526.553.3/3	Luiz Vicente	A.Apoio
526.987.3/3	Ana Maria Pereira	A.Apoio
528.833.9/2	Antonio da Rosa Filho	A.Apoio
537.201.1/2	Gilmar Rodrigues Gonçalves	A.Apoio
542.394.5/3	Rinaldo Julio dos Santos	AGPP
542.519.1/1	Wilson Rocha de Abreu	A.Apoio
543.510.2/2	Ricardo Dias dos Santos	A.Apoio
544.136.6/2	Waldir Sbrana Rodrigues	A.Apoio
546.501.0/2	Luiz Eduardo de Almeida	A.Apoio
546.890.6/2	Josue Alves Medeiros	A.Apoio
548.854.1/2	Reinaldo Aparecido Adriano	A.Apoio
556.308.9/2	Antonio Nascimento Pereira	A.Apoio
562.323.5/2	Antonio Renato Ribeiro de Carvalho	A.Apoio
571.895.3/2	Luiz Carlos Rizzi	A.Apoio
571.945.3/2	Isabel Cristina Feliciano	A.Apoio
572.404.0/2	Edvaldo Alberto de Oliveira	A.Apoio
574.328.1/2	Sandra Regina Machado da Silva	AGPP
575.754.1/2	Carlos Gonçalves de Oliveira	A.Apoio
575.762.2/2	Acacio Gonçalves de Oliveira	A.Apoio
575.907.2/3	Jose Roberto de Oliveira	A.Apoio
575.945.5/2	Claudemir Zago	A.Apoio
576.256.1/2	Cristina Maria Estevão	A.Apoio
579.626.1/2	Maria Terezinha Gomes	A.Apoio
579.704.7/2	Katia Aparecida da Silva	Aux. Des. Inf.
580.131.1/3	Maria Lucia Leite de Araujo	AGPP
582.542.3/2	Maria Luiza Fernandes Varago	A.Apoio
582.718.3/2	José Geraldo de Oliveira	A.Apoio
584.288.3/2	Ana Maria Santiago Rodrigues	A.Apoio
585.911.5/2	Miriam Alves de Oliveira Silva	A.Apoio
588.707.1/2	Auro Aparecido Freire	A.Apoio
591.699.2/2	Suely Coste	A.Apoio
596.252.8/2	Fatima Aparecida Viana	A.Apoio
601.455.1/1	Jose Luiz da Silva	AGPP
603.424.1/1	Milton Catelan Junior	AGPP
603.596.5/1	Deise Aparecida Arruda Basso	AGPP
603.603.1/1	Maria da Luz Piedade	AGPP
610.193.3/1	Miriam Moreno	AGPP
612.985.4/1	Douglas Muro Trinca	A.Apoio
613.209.0/1	Jose Aderaldo da Silva	A.Apoio
614.826.3/2	Lorival Francisco de Moura	A.Apoio
615.387.9/1	David Cristovao	A.Apoio
617.466.3/2	Gildenor Xavier de Souza	Motor.
618.917.2/1	Wilson Roberto de Santana	A.Apoio
621.454.1/1	Jose Augusto Squassoni	A.Apoio
622.674.4/1	Geraldo Bispo de Andrade	A.Apoio
622.678.7/1	Evaldo Luiz de Melo	A.Apoio
622.847.0/1	Jose Antonio dos Santos	A.Apoio
623.108.0/1	Adilson Ferreira de Souza	A.Apoio
625.316.4/1	Dario Ferreira Jalles	A.Apoio
626.499.9/1	Mauricio Nicoletti Aparicio	A.Apoio
626.727.1/1	Regina Leandro da Silva	A.Apoio
628.413.2/1	Urias Marques Olivares	A.Apoio
628.788.3/1	Renato Paulo	A.Apoio
628.799.9/1	Vera Lucia da Silva	A.Apoio
629.297.6/1	Joao Miguel Calixto	A.Apoio
630.489.3/1	Maria Valida de Carvalho	A.Apoio
630.594.6/1	Edina Silva Cortes Bento	A.Apoio
631.132.6/1	Silvana Patricia Bezerra	A.Apoio
631.307.8/1	Fernando Santos	A.Apoio
633.540.3/1	Keiko Onuki	AGPP
634.003.2/1	Edise Jaime Castanheiro	AGPP
634.011.3/1	Elizabeth Moteo Morita	AGPP
635.082.8/1	Sonia Sumie Mizumoto Kamo	AGPP
635.764.4/1	Rosemeire Temoteo de S. Pimenta	AGPP
635.770.9/1	Mariene Aparecida de Oliveira Sousa	AGPP
642.079.6/1	Ubirajara da Silva	A.Apoio
642.170.9/1	Paulino Pereira dos Santos Filho	A.Apoio
642.294.2/1	Joaquim Vicente	A.Apoio
643.592.1/1	Joao Celio dos Santos Harada	A.Apoio
643.594.7/1	Joao Monteiro dos Santos	A.Apoio
643.812.1/1	Davi Rodrigues da Silva	A.Apoio
643.967.5/1	Odair Candido	A.Apoio
644.065.7/1	Maria Aparecida da Silva	A.Apoio
644.314.1/1	Jorge Cardoso de Almeida	A.Apoio
645.199.3/1	Gumerindo Carlos de Campos	AGPP
648.518.9/1	Robson Reinaldo Ap. J. Vitorio	A.Apoio
649.585.1/1	Joao Raimundo de Oliveira	A.Apoio
649.647.4/1	Luiz Dalaoia Bello	A.Apoio
650.654.2/1	Jose Maria da Silva	A.Apoio
650.805.7/1	Rubens Augusto	A.Apoio
654.616.1/1	Arnaldo Vanderlei de Araujo	A.Apoio
687.865.2/2	Miguel Jair Alves Terry	A.Apoio
687.988.8/2	Carlos Jose Araujo	A.Apoio
692.876.5/1	Ronaldo Rodrigues Pedroza	A.Apoio
726.282.5/1	Araceli de Souza Gomes	AGPP
726.638.3/1	Cristiane Toschioka de Oliveira	AGPP
727.046.1/1	Sueli da Silva Sousa	AGPP
732.972.5/1	Regina Yoshino	AGPP
740.729.7/1	Milton dos Santos	A.Apoio
740.856.1/1	Carmelito Marques Pires	A.Apoio
741.087.5/1	Jurandir de Oliveira Motta	A.Apoio
793.441.6/1	Lenilson Yoshino Alves	AGPP
793.443.2/1	Rosana Soares Pasqualinoto Ruiz	AGPP
794.864.6/1	Tania Maria de Farias Teixeira	A.Apoio
799.603.9/1	Raquel da Silva	A.Apoio
809.024.6/1	Marcia Ozania dos Santos Silva	Aux.Gab.
809.871.9/1	Andre Jose da Silva	Ass.Tec II

## SÃO MIGUEL

### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### Supervisão de Gestão de Pessoas

**DESPACHO DO SUBPREFEITO**  
**INDENIZAÇÃO**  
**DEFIRO** o pagamento das férias do servidor abaixo, nos termos da O.N. nº 002/94-SMA, republicada com texto final no DOC de 01/07/06, e alterada pela O.N. nº 003/SMG.G/08, acrescido de 1/3:  
**RF 510.055.1 / 2 – NILZA MARIA DOS SANTOS ALVES** - Processo nº 2016-0.193.524-9, relativo ao exercício de 2016 – 30 dias.

## SÉ

### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### Supervisão de Gestão de Pessoas

### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**  
 COMUNICADO 04/SP-SÉ/CAF/SUGESP/16  
 A Supervisão de Gestão de Pessoas/Unidade de Remuneração e Folha de Pagamento **COMUNICA** cronograma de entrega das Folhas de Frequência Individuais (FFIs), referentes ao mês de **AGOSTO/2016**, dos servidores desta Subprefeitura Sé.  
**DIA 01/09/2016**  
 Horário  
 08h00/17h00 Produtividade Fiscal  
**DIA 02/09/2016**  
 Horário Unidade  
 08h50 SUGESP/UIMD  
 09h10 CAF/SADM (PROTOCOLO)  
 09h30 GAB/INFORMÁTICA  
 09h50 CPDU/COORD  
 10h10 CPDU/UNAI  
 10h30 CAF/SUPRIMENTOS  
 10h50 CAF/COORD  
 11h10 CAF/SUP FINANÇAS  
 11h30 CPDU/CADASTRO  
 11h50 CMUI/STLP  
 12h10 GAB/EVENTOS  
 12h30 SUGESP/UTDAP  
 14h00 GAB/SUP HABITAÇÃO  
 14h20 GAB/SUP ESPORTES  
 14h40 CPO/COORD  
 15h00 CPO/STPD  
 15h20 GAB/AEC (IMPrensa)  
 15h40 GAB/ASSESSORIA JURÍDICA  
**DIA 05/09/2016**  
 Horário Unidade  
 09h00 GAB/ZELADORIA URBANA  
 09h20 CMUI/STM  
 09h50 CAF/SUPRIM (ALMOXARIF)  
 10h10 CMUI/STLP/U VARRIÇÃO  
 10h40 CMUI/STM/UV (GLICÉRIO)  
 11h10 CMUI/STM (DRENAGEM)  
 11h30 CPDU/APROVAÇÃO  
 11h50 CT BELA VISTA / CT SÉ  
 12h00 CPDU/STUSL  
 14h00 GAB/PRAÇA DE ATENDIMENTO  
 14h30 SEGURANÇA ALIMENTAR  
 14h50 GAB/EXPEDIENTE  
 15h10 CPDU/STF  
 15h40 GABINETE  
**DIA 06/09/2016**  
 Horário Unidade  
 09h00 CPDU/STPU + OPER DELEG  
 09h30 CMUI/STM (VIAS PÚBLICAS)  
 10h00 CMUI/STLP/UVF  
 10h30 CMUI/STM (EDIFICAÇÕES)  
 11h00 CAF/SADM + COPA + TRÁFEGO  
 11h30 GAB/AECC

## CULTURA

### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### DEPTO PESSOAL - RECURSOS HUMANOS

**HORÁRIO DE ESTUDANTE**  
**DEFERIDO**, nos termos do parágrafo 2º do art. 3º do Decreto 52.622, de 2011, o pedido de HORÁRIO DE ESTUDANTE, bem como o pedido de PERMISSÃO PARA AUSENTAR-SE NOS DIAS DE PROVA, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 52.622, de 2011, em nome do servidor **CARLA CÁSSIA ROZANTE LIMA, reg. func. 612.890.4**, lotado em SMC/EMIA.

## EDUCAÇÃO

### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### COMUNICADO Nº 950, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme subsídios apresentados pela Coordenadoria dos CEUs e da Educação Integral, DIVULGA o cronograma de APRESENTAÇÕES DO TEATRO DE BONECOS "MAMULENGO" para o mês de setembro de 2016, que integra a programação cultural dos CEUs, nos termos que se seguem:  
 I- JUSTIFICATIVA:  
 As apresentações do Teatro de Bonecos "Mamulengo":  
 1. Contribuem para a formação de público e favorecem o acesso de alunos e educadores da RME aos teatros dos CEUs, considerando que a linguagem utilizada se apresenta como um recurso pedagógico bastante motivador, principalmente pelo seu caráter lúdico;  
 2. Interferem de forma positiva na construção de saberes, contribuindo para o desenvolvimento de sua capacidade criadora, estimulando a imaginação e o interesse pelas linguagens artísticas;  
 3. Oportunizam ao aluno condições para que ele se aproprie crítica e construtivamente dos conteúdos sociais e culturais, estimulando o protagonismo no ambiente escolar.

II- OBJETIVOS:  
 1. Propiciar o desenvolvimento do gosto pela linguagem teatral;  
 2. Estimular a imaginação e despertar o interesse pela linguagem do teatro de bonecos;  
 3. Oportunizar momentos de ludicidade, enfatizando o amor, o respeito, o cuidado com o outro, a higiene, a preservação do meio ambiente e o interesse pela leitura.  
 III- ESPECIFICAÇÕES DO ESPETÁCULO:  
 1. Nome da Peça: "A Viagem Mágica".  
 2. Duração: 40 minutos.  
 IV- ORGANIZAÇÃO GERAL:  
 1. Público Alvo: Alunos de 01 a 08 anos, educadores e comunidade.  
 2. Horário das apresentações: 10h e 14h, em cada um dos CEUs relacionados.  
 3. Cronograma de apresentações:

Local	DRE	Dia/mês	Capacidade do Teatro	Contato/ Núcleo Cultural
CEU Jambiero	Guaianases	02/09	450 lugares	2960-2054
CEU Quinta Do Sol	Penha	09/09	400 lugares	3396-3433

4. Inscrições: Reservas com o Núcleo Cultural de cada CEU.  
 5. Equipe responsável: Clarinda Conceição Rocha de Sousa - RF 624.468.8.v2; Irany de Araujo Silva - RF 553.316.3.v2; Maria Helena Teixeira Pinto - RF 568.905.8.v1; Edna Rodrigues Araújo Rossetto - RF 823.032.3.v1.

V- ÁREA PROMOTORA/ COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO:  
 SME – Coordenadora dos CEUs e da Educação Integral/ Teatro de Bonecos "Mamulengo", fone 3396-0494.

### REPUBLICAÇÃO DO DOC DE 02/04/2016, PÁGINA 53.

**COMUNICADO Nº 391, DE 01 DE ABRIL DE 2016**  
 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME O QUE LHE REPRESENTOU A DIRETORIA DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, **COMUNICA A REALIZAÇÃO DO CURSO REFLEXÕES SOBRE O EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA COM OS BEBÊS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:

**I – OBJETIVOS:**  
 REFLETIR SOBRE AS PRÁTICAS COTIDIANAS DE CUIDADOS E EDUCAÇÃO NOS CEIS DA REDE DIRETA E CEMEIS, A PARTIR DO DIÁLOGO COM A ABORDAGEM DE EMMI PIKLER, OS PRINCÍPIOS DA PEDAGOGIA DA ESCUTA E DAS RELAÇÕES QUE CARACTERIZAM A EXPERIÊNCIA DE REGGIO EMILIA E A FORMAÇÃO DESENVOLVIDA, A PARTIR DOS CONTEXTOS EDUCATIVOS;  
 RECONHECER OS MOVIMENTOS LIVRES COMO FUNDAMENTO DE UMA VERDADEIRA AUTONOMIA;  
 VALORIZAR O PAPEL DO ADULTO NA ORGANIZAÇÃO DE AMBIENTES, TEMPOS, MATERIAIS E NA QUALIDADE DAS RELAÇÕES E INTERAÇÕES QUE ESTABELECE COM BEBÊS E CRIANÇAS;  
 RECONHECER A IMPORTÂNCIA DAS RELAÇÕES ESTÁVEIS E DO VÍNCULO AFETIVO ENTRE BEBÊS, CRIANÇAS BEM PEQUENAS E OS ADULTOS;  
 DISCUTIR A IMPORTÂNCIA DA OBSERVAÇÃO, DA ESCUTA E DO SIGNIFICADO DA DOCUMENTAÇÃO PARA A PRÁTICA DOCENTE.

**II - CONTEÚDO:**  
 CURRÍCULO PARA A INFÂNCIA E A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL COMO DIREITO DAS CRIANÇAS;  
 ABORDAGEM DE EMMI PIKLER: CONTEXTO HISTÓRICO E PRINCÍPIOS; O BANHO E A ALIMENTAÇÃO COMO MOMENTOS PRIVILEGIADOS NA RELAÇÃO ADULTO E CRIANÇA;  
 ABORDAGEM REGGIO EMILIA: PEDAGOGIA DA ESCUTA E DAS RELAÇÕES;  
 O PAPEL DO ADULTO E A QUALIDADE DAS INTERAÇÕES;  
 ORGANIZAÇÃO DO COTIDIANO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL: OS ESPAÇOS, OS TEMPOS, OS BRINQUEDOS E MATERIAIS COMO FAVORECEDORES DA ATIVIDADE AUTÔNOMA;  
 A OBSERVAÇÃO, A ESCUTA E A DOCUMENTAÇÃO PEDAGÓGICA COMO FERRAMENTAS FUNDAMENTAIS NO TRABALHO EDUCATIVO.

**III - METODOLOGIA:**  
 A METODOLOGIA UTILIZADA TOMA COMO REFERÊNCIA O CONTEXTO E AS CONDIÇÕES CONCRETAS DA REALIDADE DOS CEIS E CEMEIS, PROPONDO A OBSERVAÇÃO, A ESCUTA, O REGISTRO, A PROBLEMATIZAÇÃO E A REFLEXÃO CRÍTICA SOBRE AS PRÁTICAS COTIDIANAS EM DIÁLOGO, TANTO COM AS ABORDAGENS E EXPERIÊNCIAS TOMADAS COMO REFERÊNCIA TEÓRICA, COM OS DOCUMENTOS DA SME.

**IV - PÚBLICO ALVO:**  
 ASSESSOR TÉCNICO II, ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO I, ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA, COORDENADOR PEDAGÓGICO, DIRETOR DE ESCOLA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I QUE ATUA EM EMEIS, OBSERVADO O ITEM XI - CRITÉRIOS DE ATENDIMENTO.  
**V - CARGA HORÁRIA TOTAL:**  
 22 HORAS, SENDO 20 HORAS PRESENCIAIS E 02 HORAS DESTINADAS ÀS OBSERVAÇÕES, REGISTROS E DOCUMENTAÇÃO

**VI - CRONOGRAMA:**  
 TURMA A – IPIRANGA – 4º FEIRA - 18/05; 08/06; 29/06; 06/07/2016 - 19H ÀS 23H e 13/08/2016 – 9H às 13H  
 TURMA B – IPIRANGA – 6º FEIRA - 13/05; 03/06; 17/06; 01/07/2016 – 19H ÀS 23H e